

KPREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

L E I Nº 734

" AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faça Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e su sancione a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Baixo Guandu, autorizado a abrir ~~o~~ um crédito Especial até o limite de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para pagamento de juros e multas diversas, utilizando como recursos os definidos no Art. ~~1º~~ 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO -
GUANDU, ES, 31 de dezembro de 1976.


CARLOS LUIZ FREDERICO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
Em 31 de dezembro de 1976.


ELZENOR GOMES TRINDADE
SEC .SUBSTITUTO